



Ata da 40ª (quadragésima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Altaneira, realizada no dia 1º (primeiro) de Dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 17ª (décima sétima) Legislatura.

Às 17 (dezessete) horas do dia 1º (primeiro) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede do Poder Legislativo, situada à Rua Padre Luiz Antônio, nº 389 (trezentos e oitenta e nove), Centro, reuniu-se em Sessão Ordinária de forma presencial, os integrantes da Câmara Municipal de Altaneira sob a Presidência do Presidente do Vereador Professor Deza Soares e secretariados pela Vereadora Professora Ana Maria. Pelo Termo de Comparecimento registrou-se a presença dos Vereadores: Júnior do Povo; Paulo Geaneo; Paulo Robson; Professor Nonato; Tia Janne; Valmir Brasil e Zé de Zuza. Havendo assim número regimental de Parlamentares, o Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentando a todos os presentes e ouvintes, e fazendo a dispensa da leitura da Ata anterior, que foi previamente distribuída às bancadas, que não apresentaram ressalvas, sendo aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Item 1: Ofício 192/2025, do Poder Executivo, em resposta ao Requerimento nº 094/2025, encaminhado pelo Ofício nº 131/2025/GP, de autoria do Vereador Zé de Zuza, informando que no último processo seletivo realizado foi prevista vaga para coveiro, existindo dois candidatos aprovados, dessa forma, assim que possível, será feita convocação para assinatura de contrato e início da prestação de serviço; Item 2: Ofício 193/2025, do Poder Executivo, em resposta ao Requerimento nº 103/2025, encaminhado pelo Ofício nº 159/2025/GP, de autoria do Vereador Professor Deza Soares, informando que as solicitações foram encaminhadas aos setores contábil e jurídico para análise, especialmente quanto a estudo acerca da data de ocorrência do fato gerador do IPTU; Item 3: Ofício aos Vereadores, do Gabinete do Senador Eduardo Girão, encaminhando informação atualizada de destinação de Emendas Impositivas e de Bancada de autoria do Senador Eduardo Girão e Item 4: Ofício nº 11.27.0001/2025, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, encaminhando a Prestação de Contas de todas as Secretarias Municipais, referente ao mês de Outubro de 2025. Ao final do Expediente, o Presidente solicitou a leitura da Mensagem nº 051/2025, do Poder Executivo, que convoca a Câmara Municipal para sessão extraordinária, com data sugestiva do dia 2 (dois) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), com o objetivo de tratar de matéria atinente ao Projeto de Le nº 044/2025, que vence na presente data e não teve Parecer emitido pelo Relator da Comissão Permanente. Após alinhamento com todos os Parlamentares, o Presidente convocou uma Sessão Extraordinária para a próxima quarta-feira, dia 4 (quatro), às 18 (dezoito) horas, com o intuito de deliberar a referida matéria. Segundo para os registros da Presidência, inicialmente o Presidente Professor Deza Soares registrou a passagem do Dia Nacional do Doador de Sangue, celebrado no último dia 25 (vinte e cinco), homenageando todos os cidadãos que, com gesto solidário, contribuem para salvar vidas. Relembrou a realização da 11ª (décima primeira) Sessão Extraordinária, ocorrida na última quarta-feira, ocasião em que foi aprovado o Parecer nº 050/2025, da Comissão Permanente, favorável, com emendas, ao Projeto de Lei nº 040/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026 (dois mil e vinte e seis). Em seguida, informou a publicação, nas redes sociais oficiais da Câmara, de nota de repúdio, subscrita pela Presidência, referente ao episódio ocorrido no último dia 27 (vinte e sete), na Escola Joaquim Rufino, envolvendo a ex-secretária de Educação Leocádia Rodrigues, o atual secretário Adeilton Silva, a diretora Alessandra Costa e demais educadores. Reforçou que a publicação destaca que as escolas devem ser ambientes de respeito, segurança e ética, livres de violência moral e disputas políticas, reafirmando que a Câmara não tolera qualquer forma de assédio, desrespeito ou violação à integridade de cidadãos. Na sequência, registrou o pagamento das remunerações e a antecipação do 13º (décimo terceiro) salário de servidores e vereadores no dia 26 (vinte e seis), bem como a quitação com credores no dia 27 (vinte e sete), demonstrando a responsabilidade e o equilíbrio financeiro da Casa. Mencionou ainda, sobre o dia de hoje, a celebração do Dia Mundial de Luta Contra a AIDS, ressaltando a importância da prevenção e do enfrentamento ao preconceito. Por fim, comunicou o recebimento de



[Handwritten signatures of various officials]

materiais permanentes, incluindo centrais de ar, computadores, impressoras e estabilizadores, informando também que a Câmara aguarda a entrega de um novo veículo e dos móveis projetados.

TEMA LIVRE: o vereador Zé de Zuza iniciou sua fala externando sentimento de pesar a todas as famílias altaneirenses que se encontram de luto nesse momento. Em seguida, parabenizou a jovem Iraicsa Unias, integrante da comunidade quilombola da Vila do São Romão, ressaltando sua trajetória de luta e as conquistas que tem trazido ao município, mencionando que a jovem precisa de mais apoio por parte da gestão municipal. Comentou, ainda, sobre um episódio de agressão física, inclusive que foi registrado e divulgado em vídeo, e lamentou que tal conduta tenha ocorrido, especialmente envolvendo educadores. Enfatizou que as escolas devem ser ambientes de respeito e proteção para crianças, muitas delas com idades entre quatro e seis anos, e observou o risco de que episódios dessa natureza causem traumas que prejudiquem o desempenho escolar, expressando seu pesar pelo ocorrido. Após, o Presidente Deza registrou que o episódio mencionado envolve não apenas um educador, mas vários profissionais, inclusive o Secretário de Educação, e lamentou que tal situação tenha ocorrido, reafirmando a preocupação com seus impactos na educação do município. Assim, o vereador Zé de Zuza acrescentou que o Secretário e os demais educadores estavam cumprindo suas funções no local, destacando que a atitude de um indivíduo, ao invadir um espaço público e prejudicar a realização de uma prova, constitui, em sua opinião, violação de um órgão público, onde nenhum servidor pode ser tocado, conforme previsto em lei. Prosseguindo, o vereador Júnior do Povo manifestou solidariedade às famílias altaneirenses enlutadas e comentou o episódio ocorrido durante a aplicação do SPAECE, afirmando que visitou instituições públicas no exercício de seu dever constitucional de fiscalização. Relatou sentir tristeza e insegurança diante da situação ocorrida no último dia 27 (vinte e sete) e declarou não concordar com falas de colegas que lhe antecederam, enfatizando defesa incondicional contra qualquer forma de violência. Ressaltou a pressão psicológica imposta às crianças, adolescentes e educadores durante a semana de provas, entendendo que o Estado deve adotar maior prudência na aplicação da avaliação. Informou ter solicitado acompanhamento de conselheiros do Conselho Municipal de Educação para observar o processo, sem interferência, visando trazer esclarecimentos à Casa. Novamente lamentou o episódio do dia 27 (vinte e sete), alegando agressões entre educadores e reafirmando que a defesa da educação deve ocorrer com coerência, criticando, ainda, o posicionamento da gestão municipal que, em sua opinião, deveria ser imparcial, e não defender um lado, ao mesmo tempo em que também criticou a inércia da Procuradoria da Mulher, uma vez que, segundo ele, uma mulher foi agredida. Em aparte, o vereador Zé de Zuza questionou o vereador Júnior do Povo sobre sua presença em todos os dias de aplicação das provas e se havia realizado a mesma atuação em anos anteriores, indagando ainda qual seria o interesse específico na fiscalização, considerando que, em anos anteriores, tal prática não ocorreu. Retomando a palavra, o vereador Júnior do Povo afirmou que a opinião do colega não o interessa e que sua atuação decorreu de denúncia sobre possível alteração de laudos de crianças. Esclareceu que notificou previamente as instituições sobre sua visita, nos dias 25 (vinte e cinco), 26 (vinte e seis) e 27 (vinte e sete), e que seu objetivo era apenas acompanhar o processo de forma responsável, trazendo informações analisadas à tribuna, e não agir por suposições. A vereadora Tia Janne destacou a aprovação da suplementação orçamentária que permitirá a aquisição de um veículo para a Guarda Municipal, resultado, de acordo com ela, do diálogo entre Legislativo, Executivo e a referida categoria. Informou também a aprovação de emenda parlamentar de R\$ 500.000 (quinhentos mil reais) destinada à execução da lei de sua autoria que assegura proteção especial às mulheres com endometriose. Depois, ressaltou a importância da campanha de vacinação promovida pela Secretaria de Saúde e a necessidade de atualização das carteiras de imunização. Ainda na pauta da saúde, destacou o Dia Mundial de Luta contra a AIDS, celebrado hoje, enfatizando o enfrentamento ao preconceito e a importância da testagem e prevenção. Após, parabenizou o CRAS pelas ações voltadas aos idosos e mencionou o sucesso do evento “3 Horas de MTB”, agradecendo o apoio do empresário Palito Soares. Destacou ainda a participação de Altaneira na primeira Feira de Oportunidades Ceará Sem Fome, fortalecendo a economia solidária e o papel da mulher no desenvolvimento local.



(Handwritten signatures of various officials are visible along the right margin of the page.)

Igualmente, reconheceu o empenho dos estudantes na realização das provas do SPAECE, lamentando o incidente ocorrido no último dia 27 (vinte e sete) e reafirmando ser contrária a qualquer forma de violência. Sobre a Procuradoria da Mulher, esclareceu que não houve comunicação formal para que fossem adotadas providências, ressaltando que o órgão deve atuar mediante denúncia e com imparcialidade. Ao final, agradeceu a presença das mulheres no plenário e reforçou que a gestão municipal tem atuado com atenção às políticas voltadas ao público feminino. O vereador Paulo Robson iniciou sua fala cumprimentando os jovens altaneirenses que participam do primeiro Campeonato Municipal de Futebol de Campo Sub-15, destacando o trabalho da Secretaria de Cultura e Esporte na valorização das categorias de base. Estendeu cumprimentos aos atletas Tiago Alves e Eliezio, que representaram Altaneira no segundo Campeonato Estadual de Luta de Braço, ressaltando as colocações obtidas por ambos. Registrhou também reconhecimento à Associação dos Ciclistas de Altaneira pela realização de mais uma edição das 3 Horas de MTB, mencionando a participação de diversos atletas locais e o apoio do governo municipal, secretarias envolvidas e patrocinadores. Assim, em forma de reconhecimento e agradecimento pela aprovação da lei que permitiu financiar os custos da premiação em dinheiro do evento, a ACICA encaminhou uma homenagem especial para a Casa e para cada um dos vereadores. Em seguida, relatou, com preocupação, o episódio ocorrido durante a aplicação do SPAECE no município, destacando sua experiência de 15 (quinze) anos na educação municipal e estadual, incluindo atuação como diretor escolar. Afirmou que, nesse período, jamais presenciou ou teve conhecimento de pedido de vereador ou conselheiro escolar para fiscalizar avaliações externas, citando como referência o Saeb, o Enem, vestibulares e concursos públicos, que seguem protocolos rigorosos e não contam com esse tipo de acompanhamento. Segundo o vereador, a solicitação de fiscalização no SPAECE não é prática comum e causou surpresa entre profissionais da educação, especialmente porque o processo é conduzido exclusivamente pela equipe técnica do Governo do Estado. Ressaltou que conselheiros estiveram presentes durante os quatro dias de aplicação, porém os problemas relatados ocorreram apenas em duas escolas e em dois dias específicos, coincidindo com a presença da mesma conselheira. Mencionou que houve relatos de clima de tensão, coação e intimidação a professores, o que, em sua avaliação, prejudicou o ambiente de tranquilidade necessário ao desempenho dos alunos. Concluiu que o fato, que poderia ter sido positivo para demonstrar zelo pelo processo, acabou assumindo contornos políticos e gerando desgaste desnecessário. O vereador Professor Nonato apresentou condolências à senhora Régia, gerente do Mercado Padre Cícero, pela morte de seu irmão Ronaldo, empreendedor que acreditou no potencial do município e gerou emprego e renda, sendo inclusive agraciado pela legislatura anterior com o título de Cidadão Altaneirense. Manifestou também pesar à família do senhor Zé de Cirilo, pela morte da matriarca, bem como à senhora Maria do Socorro, conhecida como Boneca. Logo após, também manifestou preocupação e repúdio quanto aos episódios divulgados recentemente envolvendo a educação municipal. Declarou que é necessário ouvir todas as partes, mas reconheceu que a situação revela fragilidades na gestão educacional, mencionando atrasos no início do ano letivo, reclamações de falta de merenda, problemas no transporte escolar, ausência de professores e uso inadequado de recursos. Também ressaltou que as narrativas apresentadas pelos envolvidos não podem se sobrepor aos fatos observados, inclusive em vídeo. O vereador criticou declarações do secretário de educação, afirmando que o mesmo mencionou possuir vídeos comprovando agressões, porém tais imagens não foram apresentadas. Destacou que há registro da professora Leocádia, ex-secretária e conselheira municipal de educação, que teria sido agredida no portão da escola enquanto buscava cumprir seu dever de fiscalização, função inerente ao cargo que ocupa. Afirmou ainda que denúncias envolvendo atestados médicos são graves e exigem apuração. Declarou confiar que a Justiça definirá responsabilidades, mas reforçou que algumas questões precisam ser esclarecidas pelo secretário: o motivo da proibição de entrada de uma cidadã e conselheira na unidade; quem eram as pessoas autorizadas a ingressar na escola; quais vínculos políticos essas pessoas possuíam; e por que haveria resistência à fiscalização do Conselho Municipal de Educação. O vereador defendeu que o ambiente escolar, mesmo durante aplicação de avaliações externas, deve funcionar de forma natural.



e transparente, sem impedir o acesso de profissionais autorizados. Por fim, criticou a difusão de narrativas nas redes sociais, afirmando que muitas delas buscam desvirtuar os acontecimentos e confundir a população, reforçando a necessidade de buscar informações concretas e ouvir todas as partes envolvidas. Em aparte, o vereador Júnior do Povo afirmou que o vereador Professor Nonato, como educador, utilizou a tribuna com propriedade. Reiterou que sua visita às escolas ocorreu por conta de denúncias envolvendo atestados médicos supostamente emitidos sem que as crianças tivessem sido examinadas. Relatou que uma mãe questionou o secretário de educação sobre o atestado do filho e recebeu a resposta de que o documento “não estava mais com ele”, o que gerou ainda mais dúvidas sobre sua destinação. Segundo o vereador, além de alteração de data, teria sido acrescentada outra patologia ao atestado, fato que, se confirmado, configura crime e pode atingir não apenas o secretário, mas também o profissional responsável pela emissão do documento. O vereador destacou a gravidade emocional enfrentada pela mãe da criança, lembrando que famílias de crianças atípicas já enfrentam dificuldades significativas, que se agravam diante de situações como essa. Destacou ainda a gravidade emocional enfrentada pela mãe da criança, lembrando que famílias de crianças atípicas já enfrentam dificuldades significativas, que se agravam diante de situações como essa. Voltando a falar sobre a Procuradoria da Mulher, reiterou que o órgão deve atender as mulheres, não os homens, afirmando que há fotos e vídeos da educadora sendo “espancada e jogada para fora”. Retomando a palavra, o vereador Professor Nonato reforçou que o secretário de educação deve enviar à Câmara as provas visuais – vídeos e imagens – que afirma possuir. Declarou que, caso tais materiais não sejam apresentados, manterá sua posição de que a professora e conselheira foi agredida, e que não aceitará discursos baseados apenas em narrativas de redes sociais ou em posicionamentos político-partidários. O vereador Valmir Brasil agradeceu ao Senador Eduardo Girão pelas emendas destinadas ao município, ressaltando a importância desses recursos para Altaneira. Também agradeceu ao Vereador Paulo Robson pela medalha recebida referente às 3 Horas de MTB, bem como à organização do evento realizada por Raimundo Soares e sua equipe. Registrou ainda reconhecimento ao Secretário Clécio pelo trabalho desenvolvido na Secretaria de Cultura, especialmente na área esportiva, enfatizando que a prática esportiva tem retirado muitos jovens de ambientes inadequados e incentivado hábitos saudáveis. Em seguida, o vereador comentou o episódio envolvendo a aplicação das provas do SPAECE, afirmando que considera legítimo o papel fiscalizador dos parlamentares, mas que estranhou o ofício enviado pelo vereador Júnior do Povo na noite anterior ao início das avaliações. Relatou ainda que conversou com o Secretário de Educação, que recebeu o documento por volta das 22 (vinte e duas) horas. O parlamentar mencionou ainda um caso ocorrido na Escola Joaquim de Moraes, onde, segundo relatos, uma criança teria avançado três anos escolares em apenas um ano. Questionou onde estava a fiscalização da Secretaria de Educação durante esse processo e alertou que tal falha pode prejudicar seriamente o desenvolvimento educacional da criança. Sobre o episódio do dia 27 (vinte e sete), afirmou que não defende nenhum dos lados, porém, afirmou que o ocorrido não se deu por causa do laudo. Em aparte, o Vereador Paulo Robson afirmou que tanto o colega quanto a ex-secretária alegaram que a solicitação de fiscalização teria sido motivada pela denúncia sobre um laudo médico. Explicou que, conforme informado pelo Secretário de Educação, a mãe da criança realizou a consulta, mas não concordou com o diagnóstico, motivo pelo qual o laudo não foi inserido no sistema, embora tenha sido utilizado como justificativa para algumas solicitações. Observou que a situação envolvia uma criança da Escola Joaquim Rufino, mas que, de forma inesperada, a visita do vereador passou a ocorrer em todas as unidades escolares, misturando assuntos que não possuíam relação direta. O vereador relatou que o próprio Conselho Escolar havia elaborado um cronograma de acompanhamento das provas, prevendo que o vereador estivesse acompanhado diariamente por um conselheiro. Entretanto, segundo os relatos recebidos, os tumultos ocorreram apenas nos dias em que a mesma conselheira esteve presente. Informou que, na Escola 18 de Dezembro, professores relataram sentir-se intimidados, afirmando que não podiam levantar-se ou dialogar com a coordenação sem serem questionados, o que gerou constrangimento e interferiu no ambiente da avaliação. Ressaltou que a situação registrada na Escola Joaquim Rufino



[Handwritten signatures of various officials]

foi ainda mais grave, com episódios que, segundo testemunhas, se estenderam por mais de uma hora, envolvendo tentativas de entrada. Defendeu que o caso deverá ser analisado pela Justiça com base no contexto completo e não apenas em trechos curtos de vídeos. Retomando a palavra, o vereador Valmir Brasil relatou que uma mãe o procurou para narrar o ocorrido no momento em que deixava seu filho na escola. Afirmou que o episódio poderia ter sido evitado e lamentou que o município esteja exposto negativamente na imprensa regional, declarando que os responsáveis devem ser identificados e responder pelos atos. Sobre a Procuradoria da Mulher, afirmou que o órgão contou com o seu voto enquanto, segundo ele, outros vereadores se abstiveram. Registrhou que, se o órgão tivesse sido negligente em alguma situação, deveria ter sido questionado "da melhor forma possível". Porém, acrescentou que, para questionar, o vereador deveria ter dado o aval para o órgão funcionar. Também afirmou que o vereador se abster da criação da Procuradoria da Mulher na Casa é algo que não deveria ter ocorrido. Concluiu afirmando acreditar que a questão do laudo será esclarecida, pois, mesmo que ele não exista formalmente, os fatos deverão ser devidamente apurados e encaminhados à Justiça, caso ainda não tenham sido. Em aparte, a vereadora Tia Janne afirmou que alguns parlamentares estavam prejudicando a imagem da Procuradoria da Mulher, órgão que, segundo ela, é responsável, comprometido e voltado à fiscalização e ao acolhimento das mulheres. Ressaltou que decisões não podem ser tomadas apenas com base em vídeos ou relatos isolados, mencionando que a própria CREDE teria se manifestado de forma diferente sobre os fatos citados. Declarou que não aceitará que a Procuradoria seja usada como instrumento político e pediu respeito ao trabalho realizado, enfatizando que o órgão atua com seriedade, compromisso e responsabilidade com as mulheres altaneirenses. Acrescentou que qualquer ação da Procuradoria depende de documentos, laudos, inquéritos e comprovações, e que, havendo tais elementos, o órgão adotará as medidas cabíveis, para que cada responsável seja punido conforme a lei. Retomando a palavra, o vereador Valmir Brasil relatou que, ao utilizar o transporte escolar em deslocamento do São Romão para Altaneira, constatou que os ônibus permanecem sucateados, nas mesmas condições em que foram entregues pela gestão anterior. Afirmou que não deixará de fiscalizar a situação e criticou a postura de quem, segundo ele, prefere ignorar problemas existentes no município, destacando que essa é uma prática recorrente de alguns agentes públicos. A vereadora Professora Ana Maria, inicialmente, apresentou condolências às famílias altaneirenses enlutadas nesse momento. Em seguida, relatou sua tristeza e preocupação diante do episódio ocorrido em 27 (vinte e sete) de novembro, durante a aplicação das provas do SPAECE, afirmando que o fato repercutiu negativamente e não representa a Altaneira que se deseja mostrar. Destacou que a escola é espaço de aprendizagem, acolhimento e respeito, e que as imagens divulgadas demonstram o contrário, levando à reflexão sobre o exemplo transmitido às crianças. Questionou se os envolvidos estavam preocupados com a educação ou com disputas políticas. Afirmou que, segundo imagens e vídeos divulgados houve agressão a uma mulher e também ferimentos no secretário, fatos que, segundo ela, precisam ser investigados. Relatou ter emitido nota de repúdio e prestado solidariedade à mulher agredida, ressaltando que agiu como vereadora, já que pela Procuradoria da Mulher não pôde atuar naquele momento. Informou que visitou a ex-secretária envolvida, que estaria abalada, e que há necessidade de apurar todos os vídeos e versões, pois a violência registrada não poderia ter ocorrido em ambiente escolar. Em aparte, o vereador Professor Nonato destacou a gravidade do episódio, afirmado que é preciso esclarecer em que momento o secretário foi agredido e que, demonstrando a gravidade da situação, diversas denúncias foram registradas na Polícia Civil. Declarou que, em sua opinião, a gestão deveria ter se manifestado afirmando que estava acompanhando o desenrolar do acontecimento e, após ter informações verídicas, se pronunciar de maneira oficial e tomar as medidas cabíveis dentro da lei. Registrhou ainda que, se fosse prefeito, teria afastado o secretário até que a situação fosse esclarecida, afirmado que tomaria essa medida para agir com coerência. Defendeu que todos os envolvidos, caso tenham cometido irregularidades, devem responder por seus atos, e alertou para o uso político do episódio, pedindo que a população reflita para não ser manipulada por informações distorcidas. De volta com a fala, vereadora Professora Ana Maria reafirmou que existem imagens do secretário ferido e que é

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

necessário investigar outros momentos não registrados nos vídeos divulgados. Ressaltou que a mulher envolvida nega ter o agredido, alegando possuir unhas curtas, e reforçou que somente uma apuração completa poderá esclarecer o que ocorreu fora do recorte visual disponível ao público. O vereador Paulo Geaneo também se solidarizou com todas as famílias altaneirenses que enfrentam a dor da perda nesse momento. Na sequência, Em seguida, afirmou que não pretendia comentar o episódio ocorrido em 27 (vinte e sete) de novembro, na Escola Joaquim Rufino, mas que, diante das falas dos que lhe antecederam, decidiu se pronunciar. Considerou que o fato deixou a educação de Altaneira em situação constrangedora, pois envolveu uma ex-secretária de educação, atualmente professora, e o secretário de educação, além de outros profissionais da escola, justamente no dia de aplicação de provas do SPAECE, questionado como os pais se sentirão seguros ao enviar seus filhos à escola após um episódio dessa natureza. O vereador destacou que a educação do município possui histórico de prêmios e bons resultados, citando escolas reconhecidas como Escola Nota 10 e o Prêmio BAND recebido pela escola do São Romão. Relatou que o episódio foi divulgado pela manhã e, no mesmo dia, já na cidade do Crato, a notícia havia chegado até lá, tendo sido abordado sobre o assunto enquanto aguardava atendimento em uma agência bancária. Reafirmou que as imagens divulgadas causam constrangimento à população, sobretudo porque os envolvidos deveriam ser exemplos de conduta. Em aparte, o vereador Zé de Zuza parabenizou o vereador Paulo Robson, bem como todos os atletas que participaram do evento “3 Horas de MTB”, assim como agradeceu a homenagem recebida pela ACICA. Retomando a pauta do ocorrido no último dia 27 (vinte e sete), registrou concordar com algumas falas do vereador Paulo Geaneo sobre o ocorrido, registrando ainda que foi acordado com o Presidente do Conselho de Educação que, um dos vereadores solicitou acompanhamento em todas as escolas que seriam aplicadas as provas, momento no qual o Presidente concordou com um conselheiro em cada escola. Entretanto, esclareceu que quando a ex-secretária e conselheira Leocádia chegou até a Escola Joaquim Rufino, lá já tinha um outro conselheiro escolhido pelo próprio Presidente. Logo, segundo ele, o acordo já estava sendo cumprido. Em aparte, o vereador Júnior do Povo esclareceu que votou favoravelmente à criação da Procuradoria da Mulher nesta Casa, de iniciativa da Mesa Diretora. Afirmou que, ao cobrar um posicionamento da Procuradoria da Mulher acerca do caso recente de violência, esperava, ao menos, uma manifestação pública contrária a qualquer forma de violência contra a mulher. Observou que o discurso e a prática, muitas vezes, divergem, e enfatizou que não se trata de debate partidário. Destacou que a prefeita é Ana Késia e que a procuradora da mulher nesta Casa é a vereadora Tia Janne, afirmando que cabe a elas posicionar-se institucionalmente. Reforçou que seria suficiente a procuradora declarar que não admite qualquer tipo de violência contra mulheres altaneirenses ou de qualquer outra localidade. Afirmou compreender a dificuldade do posicionamento devido ao secretário envolvido pertencer ao mesmo partido, mas questionou a alegação de desconhecimento dos fatos, visto que o caso ganhou repercussão nacional. Por fim, informou que encaminharia requerimento à Secretaria Municipal de Saúde solicitando informações sobre quais crianças foram atendidas pelo neuropsicólogo mencionado no caso, a fim de esclarecer a verdade dos fatos. Reiterou que o laudo existe e já circula amplamente, sendo impossível sua supressão em razão da disseminação pelas redes sociais. O vereador Paulo Geaneo retomou sua fala comentando o ocorrido no portão da escola. Ele afirmou que um episódio daquela forma prejudica a imagem da educação de Altaneira e pode até influenciar negativamente a arrecadação do município. Destacou que não basta apenas lamentar, pois é necessário tomar atitudes para que algo assim não volte a acontecer. Disse que não tem nível superior, mas que valoriza a educação e considera muito negativo ver uma confusão naquele local, observando que, se fosse em um bar, teria outra repercussão, mas em frente a uma escola fica ainda pior. Finalizou afirmando que não estava defendendo nenhuma das pessoas envolvidas e que cada um deve responder pelos seus próprios atos. Em uma questão de ordem, a vereadora Tia Janne declarou que seu colega distorceu suas palavras e afirmou que ele demonstra dificuldade de entendimento. Explicou que, quando afirmou que a Procuradoria da Mulher não havia sido comunicada formalmente, referia-se apenas à ausência de comunicação oficial, embora já tivesse visto os vídeos e tomado conhecimento do fato.



[Handwritten signatures of the Mayor and other officials]

Ressaltou que não aceita que lhe atribuam falas que não fez e que não quer ser exposta de forma equivocada perante a comunidade de Altaneira. A vereadora reforçou que a Procuradoria da Mulher existe para fiscalizar e acolher, seguindo os trâmites legais, e que qualquer demanda deve ser encaminhada oficialmente para que seja adotado o procedimento adequado. Afirmando que não atua por motivação partidária, mas para defender as mulheres e que é contra qualquer tipo de violência. Reiterou que suas falas foram mal interpretadas e pediu que não sejam “colocadas palavras em sua boca”, criticando ainda o que classificou como uso político de qualquer situação por parte de seu colega. O vereador Professor Deza Soares solidarizou-se com as famílias que nesse momento enfrentam a dor do luto e, sequentemente, agradeceu a homenagem prestada pela ACICA ao trabalho legislativo da Câmara. Em seguida, comentou as discussões sobre o episódio ocorrido na escola Joaquim Rufino, esclarecendo que a Procuradoria da Mulher tem autonomia e que não há interferência da Presidência em suas decisões. O parlamentar citou ainda a legislação municipal que regula o Conselho Municipal de Educação e destacou que seus membros têm o direito de fiscalizar unidades escolares. Afirmando que, se havia acordo para que apenas um conselheiro entrasse, esse entendimento deveria ter sido mantido. Contudo, explicou que o erro da conselheira foi tentar entrar à força na sala de aula, quando deveria ter acionado as autoridades competentes. Por outro lado, considerou ainda mais grave a atitude da diretora, de outros servidores e, principalmente, do secretário de Educação, que, segundo o vídeo, utilizaram força física para retirar a conselheira da escola. Ressaltou que a justiça deve analisar o caso e responsabilizar quem tiver cometido agressões, evitando julgamentos seletivos. Manifestou ainda preocupação com a imagem da educação do município, prejudicada pela exposição negativa do episódio. Depois, destacou que o secretário, como principal representante da área, deveria dar exemplo. Segundo, afirmou que o Conselho de Educação não pode ser omissos, reconhecendo falhas anteriores, mas reforçando que isso não justifica novos erros. Lamentou o ocorrido e encerrou defendendo que o debate deveria estar voltado aos resultados positivos da educação do município, mas, infelizmente, o ocorrido mudou o foco.

ORDEM DO DIA: Item 1: Projeto de Indicação nº 018/2025, de autoria do Vereador Professor Nonato, que dispõe sobre a temperatura adequada nas salas de aula e instituições de ensino localizadas no Município de Altaneira/CE e adota outras providências. Tendo o vereador Paulo Robson feito pedido de vista na sessão passada, esclareceu que sua solicitação foi devido a ter tido uma semana bastante atribulada e não conseguiu analisar o projeto com a devida atenção. Informou que percebeu se tratar de matéria inicialmente apresentada pelo vereador como projeto de lei, mas que, após melhor avaliação, entendeu que o tema seria mais adequado como indicação, por envolver questões jurídicas específicas. O vereador destacou que o projeto trata da obrigatoriedade de manutenção de temperatura adequada nas salas de aula, prevendo inclusive um intervalo definido. Ressaltou que, como professores, ele e o autor da matéria sabem que questões envolvendo ambiente escolar são amplamente discutidas e exigem diálogo entre docentes e alunos. Lembrou que alguns estudantes têm dificuldades com temperaturas mais baixas e, por isso, precisam de ajustes específicos, como maior ventilação ou posicionamento adequado na sala. Apesar desses detalhes, afirmou que não iria se prender aos pormenores, pois reconhece que a intenção do vereador é proporcionar mais conforto aos alunos. Considerou que, diante do clima quente da região, a preocupação é pertinente e que, por se tratar de uma indicação, não há impedimento para sua aprovação. Reforçou que comprehende e apoia o propósito de melhorar o ambiente das salas de aula e contribuir para a qualidade das escolas do município. Após, a matéria foi posta em discussão e, não havendo, foi posta em votação através do sistema nominal de votação, tendo sido aprovada pelos Parlamentares presentes no Plenário, registrada a ausência do vereador Júnior do Povo. Item 2: Parecer nº 051/2025, da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Lei nº 041/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre reajuste ao vencimento base do cargo de Pedreiro no âmbito do Município de Altaneira/CE, e dá outras providências. Após a leitura do parecer favorável pela admissibilidade, o relator Professor Nonato explicou que a matéria em análise é de iniciativa do Poder Executivo e trata da melhoria salarial para o cargo de pedreiro do Município de Altaneira. Como relator, declarou voto favorável,



Ass. Sessão
2025
Juliana
Paulo Robson
Lidiane Felix
Tia Janne

por entender que o reajuste financeiro impactará positivamente a vida dos trabalhadores que dependem desse salário. Ressaltou que assuntos de ordem financeira são de competência da Administração Municipal, responsável por organizar as despesas e receitas do município. Observou que, mesmo diante das dificuldades apontadas em pareceres e relatórios do Tribunal de Contas, o Executivo demonstra disposição em ampliar um pouco a despesa, garantindo melhor remuneração aos pedreiros que prestam serviços diariamente e são merecedores desse reconhecimento. afirmou que, como vereador, não poderia retirar o direito desses profissionais de terem seu salário valorizado. Após, a matéria foi posta em discussão e, não havendo, foi posta em votação através do sistema nominal de votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Item 3: Parecer nº 052/2025, da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Lei nº 026/2025, de autoria do Vereador Paulo Robson, que dispõe sobre a criação do "Selo Escola Antirracista", no âmbito das escolas da rede municipal de Altaneira e dá outras providências. Após a leitura do parecer favorável pela admissibilidade, o relator Professor Nonato registrou que a matéria em discussão é de grande importância, pois retoma a necessidade de esta Casa refletir sobre problemas historicamente construídos na sociedade. Destacou que o papel do vereador é buscar políticas públicas e ações que garantam o bem-estar da população. Nesse sentido, afirmou que o projeto voltado para a construção de uma escola antirracista trata de um tema essencial, pois se relaciona diretamente com a realidade das escolas de Altaneira e do país. Como professor de História, explicou que o Brasil tem raízes profundamente marcadas pela miscigenação e por uma estrutura social patriarcal e racista, construída desde o período colonial. Ressaltou que esse modelo social gerou desigualdades duradouras, que ainda se refletem no presente. Mencionou que, conforme já apontado por estudiosos como Gilberto Freyre, a sociedade brasileira foi moldada por relações desiguais, simbolizadas pela divisão entre a "Casa Grande" e a "Senzala". Afirmou que iniciativas como a escola antirracista não buscam criar punições, mas sim corrigir atitudes discriminatórias e preservar a integridade, a moralidade e os direitos de todos. Defendeu que a escola deve trabalhar ações educativas que combatam o racismo e promovam respeito. Declarou-se pessoalmente comprometido com esse tema, lembrando suas origens e destacando que a sociedade ainda carrega fortes traços de machismo, patriarcado e racismo, que precisam ser superados. Após, o vereador Paulo Robson agradeceu ao relator substituto pela sensibilidade na análise da matéria e, em seguida, pediu o voto dos demais colegas, ressaltando que a defesa da proposta já foi realizada, de forma brilhante, há duas sessões, pela jovem Júlia Cardoso, aluna idealizadora do projeto da Escola 18 de Dezembro, que esteve presente na Casa acompanhada de sua professora e coordenadora, Lidiane Felix, atual suplente de vereadora. O vereador complementou dizendo que, infelizmente, ainda é necessário trabalhar uma reeducação antirracista. Explicou que essa necessidade existe porque há racismo na sociedade e porque esse comportamento é estrutural, persistindo no convívio social. Afirmou que, se não houvesse racismo, não seria preciso discutir pautas como essa. Diante disso, destacou que os vereadores devem ser os principais defensores do combate ao racismo e ressaltou que não basta apenas declarar que não se é preconceituoso; é preciso agir e assumir a luta com as ferramentas que estão ao alcance do Legislativo. Enfatizou que, neste momento, a arma disponível é justamente a aprovação dessa matéria, que dará mais condições às escolas para fortalecer essa causa. Na discussão da matéria, a vereadora Tia Janne parabenizou o colega vereador Paulo Robson pelo projeto, destacando sua grande importância. Ressaltou que a iniciativa promove inclusão, cuidado e garantia de direitos, além de fortalecer políticas de enfrentamento ao racismo e assegurar direitos sociais fundamentais às crianças. Não havendo mais discussão sobre a matéria, a mesma foi posta em votação através do sistema nominal de votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Item 4: Parecer nº 053/2025, da Comissão Permanente, referente ao Veto Parcial nº 003/2025 ao Projeto de Lei nº 022/2025, que dispõe sobre os feriados municipais e adota outras providências. Após a leitura do parecer pela derrubada do Veto, o relator Professor Nonato reforçou seu posicionamento contrário ao voto. Explicou que os vereadores já haviam debatido amplamente essa matéria e reconheceu que a redação poderia ter sido melhor elaborada. Contudo, como não é possível retornar o texto para a comissão a fim de fazer ajustes, entende que o Legislativo não deve deixar a cargo da prefeita a

Ass. Sessão
Juliana
Paulo Robson
Lidiane Felix
Tia Janne

Ass. Sessão
Juliana
Paulo Robson
Lidiane Felix
Tia Janne



[Handwritten signatures of various officials]

decisão de criar feriados municipais conforme sua conveniência. Para ele, isso retiraria o sentido da atuação da Câmara, cuja função é votar leis e fiscalizar a administração. O vereador afirmou que a criação de um feriado municipal é um tema simples para a gestão pública e que o veto acabou gerando um constrangimento desnecessário para os vereadores, criando um conflito que poderia ter sido evitado com diálogo. Destacou que, mesmo com falhas na redação, nada impediria o Executivo de enviar posteriormente uma solicitação mais adequada, caso julgasse necessário criar um novo feriado. Pontuou ainda que, embora a matéria não possa retornar ainda esse ano, poderia ser reapresentada no ano que vem, considerando exagerado vetar um projeto de pouca complexidade, especialmente porque, durante toda a administração. Reforçou que a Casa Legislativa deve acompanhar as mudanças nas leis municipais e que matérias já foram aprimoradas em outras ocasiões, não havendo impedimento para que isso ocorra novamente futuramente. Assim, declarou que manteria seu voto dado em plenário: votaria contra o veto e a favor da manutenção da lei conforme aprovada. Por fim, pediu o apoio dos colegas da bancada para que seguissem seu voto e solicitou ao presidente que a votação fosse realizada de forma nominal. Na discussão da matéria, o vereador Paulo Robson declarou abertamente seu voto pela manutenção do veto, posicionando-se, portanto, contrário ao parecer do relator. Afirmou que respeita o relator e comprehende seus argumentos, já debatidos, mas ressaltou que a matéria em discussão não é de autoria do Governo Municipal, e sim de sua própria autoria. Explicou que, por curiosidade, realizou uma pesquisa e não encontrou outras leis municipais que instituíssem feriados, com exceção do Dia da Consciência Negra, proposto pelo vereador Professor Deza Soares. A partir dessa referência, elaborou seu projeto, consultando previamente a assessoria jurídica. Destacou que a emenda atualmente em discussão foi apresentada pela bancada do PT, mas, em sua avaliação, ela não faz sentido diante do teor original do artigo segundo, por ele proposto, que estabelecia que caberia ao Poder Executivo instituir feriados em situações específicas. Segundo o vereador, isso é desnecessário, pois a Câmara possui autonomia para deliberar sobre o tema. O vereador Júnior do Povo recordou que, anteriormente havia emitido o parecer do projeto original, porém, dessa vez, o parecer sobre o veto coube ao vereador Professor Nonato. Ressaltou que, conforme a própria mensagem de veto enviada pela prefeita, os poderes são harmônicos, e destacou que seu parecer propunha apenas ajustar a redação para deixar claro que os feriados municipais devem ser instituídos por lei, já que esse é o procedimento correto. Questionou, então, por que se estaria debatendo decretos, já que o tema exige regulamentação formal. O vereador observou que, no futuro, qualquer gestor poderia decretar feriado apenas por conveniência, o que reforça a necessidade de definir esse processo por lei aprovada pela Câmara. Para ele, não há interferência na administração municipal, mas, sim, o exercício das atribuições legislativas. Afirmou que, se a intenção era manter a regulamentação por decreto, não faria sentido propor feriados via lei, gerando contradições desnecessárias. Reforçou que tanto o Executivo quanto o Legislativo possuem competência concorrente para apresentar projeto sobre o tema, desde que seja aprovado pela Câmara, e que decretar feriados sem lei é um erro já cometido. Afirmou ainda que o problema central é a falta de diálogo do Executivo com a Câmara, o que resulta na rejeição de emendas propostas pelos vereadores, inclusive as que buscavam apenas aperfeiçoar o projeto, relatando que essa postura gera tensão entre os poderes e prejudica a população. Segundo ele, divergências poderiam ser resolvidas facilmente se houvesse comunicação entre as assessorias e abertura para ajustes. O vereador argumentou que a lei poderia ser corrigida posteriormente, caso necessário, e que a gestão poderia ter enviado uma nova proposta em vez de vetar o texto aprovado. Para ele, o veto demonstra resistência ao diálogo e desrespeito ao papel da Câmara, criando um conflito institucional desnecessário. Para encerrar, reforçou que os poderes devem atuar de forma harmônica e que quem sofre com essa disputa é o povo. Não havendo mais discussão sobre a matéria, a Presidência orientou a votação, esclarecendo que quem votasse "sim" estaria votando a favor do parecer, e quem votasse "não" estaria votando pelo veto. Na sequência, a matéria foi posta em votação através do sistema nominal de votação, obtendo o seguinte resultado: vereadores Júnior do Povo, Paulo Geaneo, Professor Nonato e Professora Ana Maria – votos favoráveis. Vereadores Paulo Robson Tia Janne, Valmir Brasil e Zé de



[Handwritten signatures and initials of various officials, including Dr. Timóteo, Dr. Victor, Tia Janne, Nonato, and others, are visible across the right margin.]

Zuza – votos contrários. Havendo empate, o Presidente Professor Deza Soares esclareceu seu entendimento sobre o veto, lembrando que a justificativa apresentada aponta uma suposta inconstitucionalidade no artigo 2º da matéria, justamente a emenda apresentada pelos vereadores da maioria. Informou que consultou dois juristas que considera competentes: o assessor jurídico da Câmara, Dr. Timóteo, e o assessor jurídico da Comissão Permanente, Dr. Victor. Segundo explicou, ambos os pareceres afirmam que não há inconstitucionalidade, pois a emenda não retira a iniciativa do Poder Executivo nem estabelece exclusividade da Câmara. O texto apenas confirma que os feriados municipais devem ser instituídos por lei, não por decreto, o que está em total conformidade com o princípio da legalidade previsto no artigo 5º, inciso II, da Constituição Federal, bem como com a Lei Federal nº 9.093/1995, que determina que feriados só podem ser criados mediante lei. O Presidente destacou que a própria assessoria jurídica da Câmara, no parecer nº 068/2025, já havia alertado que o prefeito não pode criar feriados por decreto. Assim, de acordo com ele, o veto parte de uma interpretação equivocada e não enfrenta o fundamento jurídico adequado. Diante disso, afirmou que não poderia se posicionar de outra forma senão contra o veto e a favor do parecer da Comissão. Declarou seu voto pela derrubada do veto do Executivo, ressaltando que a Câmara está cumprindo seu papel de legislar e deve sempre atuar de acordo com a legalidade. Matéria aprovada pela maioria.

Item 5: Projeto de Indicação nº 019/2025, de autoria da Vereadora Tia Janne, que indica ao Chefe do Poder Executivo criação da "Casa do Selo UNICEF" no Município de Altaneira/CE, como espaço intersetorial permanente de articulação e monitoramento de políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes, em consonância com os princípios constitucionais e as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente, cumprindo fielmente a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Após a leitura da matéria, a autora da matéria registrou que o Selo Unicef é muito mais do que um título ou certificado. Segundo ela, trata-se de uma agenda de trabalho e um pacto público para reduzir desigualdades e garantir direitos de crianças e adolescentes, conforme as diretrizes do Fundo das Nações Unidas para a Infância e da Agenda 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Explicou que, quando o município adere ao Selo Unicef, assume perante o mundo o compromisso de colocar a infância e a adolescência no centro das políticas públicas, de forma planejada, monitorada e sustentável. Destacou que a Casa do Selo Unicef, proposta pelo projeto, será o núcleo local desse compromisso, funcionando como espaço de articulação intersetorial entre educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, Conselho Tutelar, Conselho de Direitos e demais políticas públicas. Ressaltou que esse espaço permitirá transformar dados em decisões, indicadores em metas e metas em ações que impactam diretamente a vida das crianças. Afirmou que se trata de garantir o que a Constituição determina: que crianças e adolescentes são prioridade absoluta, sujeitos de direitos fundamentais, como vida, saúde, educação, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito e proteção contra qualquer forma de violência. Acrescentou que a iniciativa permite ao município diagnosticar a situação da infância e adolescência, elaborar planos de ação, monitorar indicadores, envolver adolescentes e mobilizar famílias e comunidades. Não é um projeto isolado, mas uma engrenagem da gestão por resultados. A parlamentar enfatizou que, ao falar de intersetorialidade, não se trata de palavras abstratas, mas de garantir que a criança que falta à escola seja vista também pela saúde, pela assistência social e pelo Conselho Tutelar, e que o adolescente em situação de vulnerabilidade seja acompanhado por toda a rede pública. Na discussão da matéria, o vereador Professor Nonato registrou que a oposição que trabalha é aquela que se preocupa com a sociedade altaneirense e corre atrás das demandas. Informou que já apresentou algumas iniciativas, como a doação de tratores e a indicação de emendas de deputados para melhor atender ao povo de Altaneira. Acrescentou, de forma simples, que o Selo Unicef é uma iniciativa das Nações Unidas que atua na Amazônia e no Semiárido brasileiro. Integrada às áreas de Assistência Social, Educação e Saúde, busca implementar políticas públicas para melhorar a vida dos cidadãos do município. Assim sendo, registrou não votar contra, mas, sim, favorável. Registrado que declara essa posição para suprir uma necessidade alimentar da mesa do altaneirense, destacando que faz essas cobranças porque, no ano passado, esta Casa destinou recursos para essa



finalidade. Afirmou que só pode cobrar coerência nas ações relacionadas ao Selo quando também vota favoravelmente, e que assim o fará. Recordou que, em dezembro, ao votar os 20% (vinte por cento), mencionou que a nova gestão ainda precisava demonstrar experiência na gestão do bem público. Acrescentou que a votação atual permitirá acompanhar de perto o andamento das políticas do Selo Unicef, ressaltando que, quem trabalha na escola, sabe o que é necessário e adequado. Também registrou uma preocupação: se o Selo Unicef for tratado da mesma forma que outras políticas da Assistência Social, poderá virar apenas discurso, sem efetividade. Declarou que algumas pessoas criticam quando ele faz essas observações, mas que não haveria cobranças se as ações estivessem sendo plenamente executadas. Concluiu reafirmando seu voto favorável, pois, de acordo com ele, as Nações Unidas buscam melhorias na saúde, assistência social e educação dos cidadãos, neste caso os altaneirenses. Disse ainda que será necessário acompanhar, ao longo do tempo, se essas políticas chegarão de fato à população e de que forma isso ocorrerá. Não havendo mais discussão sobre a matéria, a mesma foi posta em votação através do sistema nominal de votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Após, a secretária Professora Ana Maria realizou a leitura do item 6: Requerimento nº 112/2025, de autoria do Vereador Professor Nonato, solicitando iluminação pública para as localidades: Avenida Vicente Cachacinha e do Parque de Eventos João de Almeida Braga até a antiga Escola do Sítio Estevão e do item 7: Requerimento nº 113/2025, de autoria do Vereador Professor Nonato, solicitando iluminação nova completa na Rua João Gonçalves, trecho entre as ruas de Maria Pequeno e Pedro Ângelo, e na rua de Pedro Ângelo abaixo da casa de Ana Maria. Após a leitura, o autor das matérias esclareceu que os dois requerimentos tratam de demandas de infraestrutura. O primeiro solicita a iluminação da Avenida Cachacinha, que passa pelo parque de vaquejadas, pelo curral de Afonso e segue até a antiga escola do Estevão. Relatou que, durante as noites das festas da padroeira, percebeu grande circulação de moradores das regiões próximas e constatou que a via é muito escura, oferecendo risco à segurança, especialmente agora com a construção da Areninha. Por isso, considera o pedido importante para orientar a gestão municipal sobre melhorias necessárias e espera que a administração priorize a solução do problema. O segundo requerimento refere-se à Rua João Gonçalves, conhecida como Rua do CRAS. Informou que, embora o trecho em frente à sua residência já tenha iluminação, há uma parte que liga a Rua da Capelinha à Rua Antônio Ângelo que permanece escura, mesmo após a instalação recente de uma nova rede. Ressaltou que ele e o vereador Valmir passam frequentemente pelo local, onde já ocorreram situações suspeitas, e que a iluminação contribui para a segurança. O vereador destacou que requerimentos como esses buscam alertar a administração sobre problemas ainda não resolvidos, como limpeza de açudes, estradas e iluminação pública. Finalizou registrando que o secretário de Infraestrutura não tem respondido aos seus requerimentos e pediu que, mesmo sem resposta direta, a solicitação seja atendida em favor da população. Não havendo inscritos para discussão, a matéria foi posta em votação através do sistema nominal de votação, tendo sido aprovada por unanimidade. A posteriori, a vereadora Tia Janne fez convite, em nome da comunidade Tabuleiro, para participação nas novenas da localidade. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Deza Soares reforçou a convocação da Sessão Extraordinária, que será realizada na próxima quinta-feira, dia 4 (quatro), às 18 (dezoito) horas; agradeceu a participação de todos os presentes, ouvintes e assessoria interna e declarou encerrada a Sessão, determinando a lavratura dessa Ata que, após achada conforme, será aprovada e publicada. Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2025.